



PROCESSO	SEI: 00176.000446/2024-16
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial Projeto Especial - Eu Posso Fazer

---

**DELIBERAÇÃO Nº 024 – CAURS/PLEN/CPFI**

---

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – CAURS, reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, no dia 05 de Março de 2024, no uso das competências que lhe conferem do art. 97 do Regimento Interno do CAU RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Projeto Especial;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para verificação e tomada das seguintes providências:

- a) para apreciação e aprovação do Plenário da utilização de até R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial Eu, Arquiteto, Posso Fazer;
- c) considerar o Centro de Custo: 1.03.17 - Projeto Especial - Eu, Arquiteto, Posso Fazer

Aprovado por unanimidade de 05 votos dos membros presentes dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Manderpool Cardoso Damasio, Marcelo Arioli Heck, Marta Pillar Kessler e Mayara Godoi Damian.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 12 de Março de 2024

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Manderpool Cardoso Damasio	X			
Membro	Marta Pillar Kessler	X			
Membro	Mayara Godoi Damian	X			

**Histórico da votação:**

**412ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS**

**Data:** 12/03/2024

**Matéria em votação:** Projeto Especial Gestão de Documentos e Acervos

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (05)

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcelo Arioli Heck

**Assessoria Técnica:** Victor de Lemos Silva



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 19/03/2024, às 15:35, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **3520AE67** e informando o identificador **0187655**.